



PORTARIA SEMAD Nº 137/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o Decreto nº 017/2020 de 19 de março de 2020, que suspende o gozo de férias e de licença prêmio dos servidores da Secretaria de Saúde em virtude do COVID-19, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

OK
Art. 1º - INDEFERIR o pedido de férias, formulado pelo Servidor Público Municipal, Sr **PAULO PICARDO SOUZA AMARAL**, Matrícula Funcional Nº 00.125-6, titular do cargo de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário de Administração.

OK
Art. 2º - INDEFERIR o pedido de férias, formulado pelo Servidor Público Municipal, Sr **AGUINALTON LIMA TEIXEIRA**, Matrícula Funcional Nº 40.372-7, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário de Administração.

OK
Art. 3º - INDEFERIR o pedido de férias, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra **CAMILA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA**, Matrícula Funcional Nº 40.462-1, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário de Administração.

OK
Art. 4º - INDEFERIR o pedido de férias, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra **IOLANDA MARIA SIMÕES SILVA**, Matrícula Funcional Nº 40.420-4, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário de Administração.

OK
Art. 5º - INDEFERIR, o pedido de férias, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA BATISTA**, Matrícula Funcional Nº 40.463-8, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário de Administração.



GABINETE DO SECRETÁRIO

OK
Art. 6º - INDEFERIR, o pedido de férias, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra **LEONICE DE SOUZA GONÇALVES**, Matrícula Funcional Nº 40.464-8, titular do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário de Administração.

OK
Art. 7º - INDEFERIR, o pedido de férias, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra **MARIA DO CARMO DE ASSIS SANTOS**, Matrícula Funcional Nº 40.463-3, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário de Administração.

OK
Art. 8º - INDEFERIR, o pedido de férias, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra **LEONICE DE SOUZA GONÇALVES**, Matrícula Funcional Nº 40.324-3, titular do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário de Administração.

OK
Art. 9º - INDEFERIR, o pedido de férias, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra **IRAILDA DA SILVA MORAS SOARES**, Matrícula Funcional Nº 40.386-1, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário de Administração.

OK
Art. 10 - INDEFERIR, o pedido de licença prêmio, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra **MARIA CANDIDA PEREIRA LIMA**, Matrícula Funcional Nº 40.347-1, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário de Administração.

Art. 11 - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de março de 2020


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA 26/03/2020
Funcionário